

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**  
**“Só a @lojaibyte me dá uma câmera digital Fuji”**

Atualizado em 20 de outubro de 2010

**1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1.1 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e não implica qualquer modalidade pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária à aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

1.2 A “Promoção Só a iByte me dá uma câmera digital Fuji ” será realizada no período de 22 de outubro de 2010 até o momento que o perfil no Twitter “@lojaibyte” passe dos 4.000 seguidores, pela TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA com sede na Avenida Dom Luís 100 – Meireles – Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.768.124/001-38 doravante designado apenas IBYTE.

**2. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

2.1 Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que estejam devidamente inscritas nos termos do presente regulamento.

2.2 Só poderão participar maiores de 16 (dezesseis) anos, portadores de documento de identidade (RG).

2.3 Será vetada a participação de funcionários da Ibyte, assim como da produtora web NOIX Internet, de empresas terceirizadas pela Ibyte e de todos os demais envolvidos na organização deste concurso.

2.4 O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do concurso, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do documento de identidade (RG).

**3. MECÂNICA DO CONCURSO**

3.1 O concurso terá início no dia 22 de outubro de 2010 e será encerrado quando o perfil no Twitter @lojaibyte passar de 4.000 seguidores.

3.2 O participante deverá seguir o perfil @lojaibyte no Twitter (<http://www.twitter.com/lojaibyte>), e retwittar a seguinte frase: “Rumo aos 4 mil seguidores! Só a @lojaibyte me dá uma câmera Fuji S1800 com 12 MP! <http://kingo.to/jCC>”.

3.3 Só serão aceitos os retwittes de pessoas que estiverem seguindo o perfil da lbyte no Twitter e que contenham a frase assim como ela está descrita no item anterior. Os participantes poderão retwittar a frase quantas vezes quiserem.

3.4 Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da lbyte e em hipótese alguma serão divulgados. No caso dos e-mails informados, esses poderão ser usados pela lbyte para futuras comunicações.

3.5 Os participantes autorizam expressamente a lbyte a utilizar seus nomes e imagens/fotos ou vozes para fins publicitários e de promoção, sem direito a qualquer remuneração e na forma e com os meios dispostos pela lbyte até o período de 01 (um) ano depois de este concurso ter sido finalizado.

#### **4. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO CONCURSO**

4.1 O sorteio será realizado utilizando a URL encurtada da promoção <http://kingo.to/jCC>, através do Sorteie.me, plataforma que gera resultados verdadeiramente randômicos (por meio do Random.org) que ficam armazenados numa página exclusiva do sorteio.

4.2 Serão automaticamente desclassificados os retwittes que não estiverem dentro dos critérios propostos neste regulamento.

4.3 No caso da ferramenta Sorteie.me (<http://sorteie.me/>), escolhida para ser utilizada no concurso, apresentar falhas ou instabilidades no ato da realização do sorteio, fica o mesmo anulado até que a ferramenta volte a comporta-se de maneira estável garantindo a lisura do processo de sorteio.

#### **5. PREMIAÇÃO**

5.1 Os prêmios serão divulgados no início da dinâmica da promoção no post intitulado "Só a lbyte me dá uma Câmera Fuji" no Blog Descomplick (<http://www.descomplick.blog.br/>).

5.2 Será sorteada 1 (uma) Câmera Digital da marca Fuji, com as seguintes especificações: S1800 12.2 Mp C/ 18x Zoom Óptico e LCD 3" + Cartão Sd 2gb.

5.3 O resultado será divulgado logo após o sorteio no Blog Descomplick (<http://descomplick.blog.br/>) e no Twitter (<http://twitter.com/lojaibyte>).

5.4 A comissão organizadora entrará em contato com os vencedores por e-mail e/ou pelo telefone de contato enviado pelo participante por DM (Mensagem Direta) através do Twitter.

5.5 Para o ganhador residente em Fortaleza, o prêmio será entregue na Loja lbyte Dom Luís (Av. Dom Luís, 100).

5.6 Se o ganhador residir em qualquer outra cidade que não seja Fortaleza, o prêmio será enviado pelos Correios.

5.7 A lbyte não se responsabiliza pelo ressarcimento caso haja dano, extravio ou atraso na entrega do prêmio pelos Correios.

5.8 O prêmio não poderá ser trocados nem substituído por dinheiro.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O participante declara ter lido e estar de acordo com o presente regulamento do concurso e de suas condições, que estão à disposição no endereço eletrônico [www.descomplick.blog.br/wp-content/uploads/2010/10/regulamentolojaibytefuji.pdf](http://www.descomplick.blog.br/wp-content/uploads/2010/10/regulamentolojaibytefuji.pdf)

6.2 Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao concurso serão solucionadas pela comissão organizadora do mesmo, composta por representantes da lbyte e da produtora web NOIX Internet, sendo a sua decisão irrecorrível.

6.3 A lbyte reserva-se no direito de alterar quaisquer partes deste regulamento a qualquer momento, caso julgue necessário.

Fortaleza, 20 de outubro de 2010.

Tecno Indústria e Comércio de Computadores LTDA